

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ACADÊMICA  
SEMESTRE 2026.1**

**PATOS - PB  
2026**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original cfe3451cd5ec65b779d2ff0c34c82c3debf316b0afde039722a1e069757bb50  
<https://valida.ae/b6654df696646d770737107b5866cc904c49a9a64d3087445>



**PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO****CARACTERÍSTICA DO PROJETO:**

Disciplinar ( x )  
Interdisciplinar ( x )  
Interdepartamental ( )

**CURSO:** Graduação em Enfermagem

**RESUMO:**

A prática da monitoria não é algo recente. Sob diversos formatos, historicamente, a compreensão de que o ensino não é tarefa única e exclusiva do professor, acompanha a história da educação humana em contextos sistemáticos e assistemáticos. A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), se refere à existência do monitor nos seguintes termos: “os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos” (Art.84). No ensino, as atividades assumidas pelos estudantes monitores têm como objetivo auxiliar o docente. Nessa perspectiva, o monitor atua como co-partícipe das propostas de ensino, quer junto a pequenos grupos, quer organizando atividades com a turma toda. Assim, a ação docente no sentido de orientação e discussão das atividades desenvolvidas pelos estudantes monitores e o estabelecimento de relações entre o conteúdo estudado e as ações cotidianas é essencial para que este tipo de programa consiga atingir seus objetivos.

**PERÍODO DE DURAÇÃO:** Semestre 2026.1

**DISCIPLINA:** Saúde da Mulher e Obstetrícia

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 60 horas

**CARGA HORÁRIA SEMANAL POR MONITOR:** 2 horas

A monitoria se estabelecerá de segunda-feira a sábado, de modo a acolher a todos os alunos que desejarem participar. A distribuição dos monitores entre esses dias ficará a critério do docente, mediante manifestação de disponibilidade pelo discente.

Cabe salientar que o horário da Monitoria não poderá coincidir com o horário regular de aula, o qual o candidato está matriculado.

**PROPONENTE**

Prof(a) Orientador(a): Ana Lorrany da Silva Santos  
Cargo/Função: Docente  
Titulação: Especialista  
E-mail: ana.lorrany@itec.edu.br



**QUADRO DA DISCIPLINA A SER ATENDIDA PELO PROJETO:**

Disciplina: Saúde da Mulher e Obstetrícia

Natureza da Disciplina: ( ) Prática ( ) Teórica ( x ) Teórica/Prática

Número de Monitores: 03

Obrigatória ( x ) Optativa ( )

**JUSTIFICATIVA**

A disciplina de **Saúde da Mulher e Obstetrícia** é fundamental para a formação do enfermeiro, pois aborda conhecimentos essenciais relacionados ao cuidado integral à mulher em todas as fases do ciclo de vida, com ênfase no período gravídico-puerperal, saúde reprodutiva e atenção obstétrica humanizada. A complexidade dos conteúdos teóricos e práticos exige reforço no aprendizado, tornando a monitoria indispensável para:

- **Apoio ao aprendizado:** Auxílio na fixação de conceitos relacionados à assistência à saúde da mulher, pré-natal, parto, puerpério, planejamento reprodutivo e prevenção de agravos.
- **Acompanhamento nas práticas:** Suporte na realização de atividades práticas e simuladas, favorecendo a compreensão dos protocolos de atenção obstétrica e dos cuidados de enfermagem à mulher.
- **Melhoria do desempenho acadêmico:** Contribuição para a redução das dificuldades de aprendizagem, promovendo maior segurança, autonomia e melhor rendimento dos estudantes.

A monitoria possibilita a revisão e aperfeiçoamento das técnicas cirúrgicas e de esterilização, promove a interação entre alunos e fortalece o aprendizado prático, contribuindo para a formação de profissionais mais capacitados e seguros na assistência perioperatória.

**RESPONSABILIDADES DO MONITOR:**

- I - Cumprir integralmente a carga horária estipulada de 60 horas, distribuídas essas em encontros semanais de 2 horas de duração, sendo essa exercida de forma igualitária por cada monitor;
- II - Cumprir a carga horária semanal estipulada integralmente na instituição, mesmo na ausência de alunos para a monitoria;
- III - Atuar com ética e respeito, tanto com os colegas quanto com os docentes, seguindo as normas da Faculdade ITEC;
- IV - Estar ciente e cumprir as normas de uso dos laboratórios e dos materiais utilizados durante as atividades de monitoria, zelando pelo bom estado e conservação dos equipamentos e recursos;
- V - Abordar os conteúdos programados conforme orientação do docente, assegurando que todas as atividades e temas sejam cobertos adequadamente;
- VI - Não realizar ações que possam prejudicar a saúde, segurança ou bem-estar dos alunos, mantendo sempre uma conduta responsável e segura;
- VII - Participar ativamente na produção de materiais acadêmicos, como artigos, vídeos e conteúdos para redes sociais, alinhados aos objetivos da disciplina;
- VIII - Participar ativamente através da elaboração de atividades de auxílio a disciplina como dinâmicas, jogos, material reprográfico com passo a passo das técnicas, bem como passo a passo com descritivo fotográfico, entre outros.
- IX - Manter a pontualidade e o compromisso com as atividades programadas, comunicando previamente qualquer impedimento;
- X - Elaborar e entregar, ao final do semestre, um relatório detalhado das atividades de monitoria realizadas, conforme orientações do docente;
- XI - Colaborar com o docente na aplicação e correção das avaliações dos alunos, quando solicitado, sempre com integridade e imparcialidade.



**OBJETIVOS:**

- Aproximar o aluno monitor do processo didático, bem como melhorar e incrementar suas habilidades técnico-científicas.
- Fixar e aprofundar conceitos, natureza e funções;
- Auxiliar e acompanhar os alunos durante os seus estudos em laboratório;
- Propor novas discussões e participações dos alunos para que se integre melhor nas aulas;
- Orientar na redação de publicações e trabalhos apresentados;
- Reforçar à prática clínica;
- Desenvolver habilidades interpessoais e acadêmicas;
- Contribuir para melhor desempenho acadêmico.

**CONDUÇÃO METODOLÓGICA:**

Os monitores devem auxiliar na produção de materiais de apoio para aula, bem como auxiliando nas aplicações de provas, oferecendo suporte aos alunos, de modo que identifiquem seus erros e melhorem o desempenho, assim como devem auxiliar na supervisão das técnicas realizadas durante as aulas práticas; devem também oferecer reforço em horários alternativos, com revisão dos conteúdos e acompanhamento dos alunos nas práticas, auxiliando especialmente nas dificuldades relacionadas à execução correta das técnicas da disciplina. Ainda, em conjunto com a docente, devem confeccionar materiais reprográficos como manuais passo a passo das técnicas de enfermagem, com descrições detalhadas e imagens ilustrativas; Desenvolver descritivos fotográficos que mostrem as etapas dos conteúdos e dos procedimentos, bem como criação de dinâmicas, jogos educativos e vídeos demonstrativos a serem disponibilizados em plataformas digitais da Faculdade ITEC, os quais podem incentivar a revisão dos temas da disciplina com materiais práticos e lúdicos.

**REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

- Estar devidamente matriculado e frequentando as aulas da Graduação em Enfermagem;
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Saúde da Mulher e Obstetrícia, com média mínima 7,0 (sete);
- Ter disponibilidade de horário para participar dos treinamentos propostos pela Faculdade;
- Ter disponibilidade de 2 horas semanais para as atividades de monitoria;
- Não tenha incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual está concorrendo, com os componentes curriculares que está cursando durante o semestre em que poderá atuar como monitor.
- Comprometer-se a agir com ética profissional, respeito e cordialidade, respeitando as normas e tradições da instituição;
- Obter aprovação na prova de caráter eliminatório, que avaliará conhecimentos teóricos e práticos relacionados a disciplina em que esteja concorrendo a vaga de monitor.



## DA INSCRIÇÃO

- As inscrições acontecerão exclusivamente através do site [www.itec.edu.br](http://www.itec.edu.br) entre as datas de 10 à 13 de fevereiro de 2026;

## DA SELEÇÃO

- Análise curricular e comportamental (histórico acadêmico e comportamento ético do candidato)
- Prova teórica/prático de conhecimentos na disciplina em que deseja concorrer a vaga de monitor: A prova será de caráter eliminatório e classificatório.
- Para aprovação, é necessário aproveitamento mínimo de 50% das questões propostas na avaliação.
- Em casos de empates terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas obtidas na disciplina Saúde da Mulher e Obstetrícia.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Cumprimento dos requisitos obrigatórios.
- Desempenho na prova da disciplina que deseja concorrer a vaga de monitor (Mínimo de 5,0 pontos).
- Histórico acadêmico.
- Ética Profissional.
- Estudantes que tenham solicitado desligamento ou desistido de monitorias anteriores não estarão aptos a participar de novas monitorias.

## CALENDÁRIO

- Período de inscrições no site do ITEC [www.itec.edu.br](http://www.itec.edu.br): **10/02/2026 à 13/02/2026**
- Divulgação dos selecionados para a realização da prova: **19/02/2026**, no site [www.itec.edu.br](http://www.itec.edu.br)
- Data da prova: **23/02/2026**, de forma presencial na Faculdade
- Divulgação dos resultados finais: **24/02/2026** no site do ITEC [www.itec.edu.br](http://www.itec.edu.br)

## TEMAS DAS AVALIAÇÕES

- Sistema Reprodutor Feminino
- Direitos sexuais e reprodutivos
- Consulta ginecológica
- Pré-natal
- Coleta de exame citopatológico (prática em laboratório)

## CARGA HORÁRIA A SER ATRIBUÍDA ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Os participantes podem acumular até 50 horas de atividades complementares por semestre, alcançando essa pontuação com 50% de presença nas ações propostas.

## FALTAS E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

- A assiduidade é fundamental para o bom andamento das monitorias. Faltas injustificadas poderão ser motivo de desligamento da monitoria.
- A conduta e ética profissional são imprescindíveis para a permanência nas monitorias.
- O desligamento acarretará a impossibilidade de entrega das horas da carga horária referente às monitoria.



**VALIDADE DA MONITORIA**

O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado, podendo ser prorrogável por até dois semestres a critério da Instituição, docentes e discentes.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- A participação na Monitoria 2026.1 é voluntária e não acarreta vínculo empregatício.
- Os selecionados serão informados sobre os detalhes das atividades e ações a serem desenvolvidas ao longo do projeto.
- A Coordenação pode, a qualquer momento e mediante aviso prévio, aumentar o prazo de durabilidades da monitoria para até dois semestres;
- A Coordenação se reserva ao direito de cancelar ou modificar qualquer etapa do processo seletivo, caso necessário, mediante comunicação prévia.

Patos-PB, 9 de fevereiro de 2026



Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

**PROGRAMA DE MONITORIA**

| NOME DO CURSO           | COMPONENTE CURRICULAR         | PERÍODO DAS MONITORIAS | VAGAS | PROFESSOR                    | TIPO DE AVALIAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------------|------------------------|-------|------------------------------|-------------------|
| GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM | SAÚDE DA MULHER E OBSTETRÍCIA | MANHÃ/TARDE            | 03    | ANNA LORRANY DA SILVA SANTOS | ESCRITA-PRÁTICA   |



## Página de assinaturas



**Ana Santos**  
130.016.484-06  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 fev 2026<br>09:24:41 |    | <b>Angela Carolina Medeiros Alves Simões</b> criou este documento. ( Email: coord.enfermagem@itec.edu.br, CPF: 105.901.794-62 )                                                         |
| 12 fev 2026<br>09:43:21 |  | <b>Ana Lorrany da Silva Santos</b> (Email: ana.lorrany@itec.edu.br, CPF: 130.016.484-06) visualizou este documento por meio do IP 104.28.61.45 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 12 fev 2026<br>09:43:21 |  | <b>Ana Lorrany da Silva Santos</b> (Email: ana.lorrany@itec.edu.br, CPF: 130.016.484-06) assinou este documento por meio do IP 104.28.61.45 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil    |

